

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3229-4012 | gabinetedoreitor@uft.edu.br



Publicada no DOU nº 10 de 13/01/2023, seção 2, pág. 36.

PORTARIA Nº 41 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU Nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º. Tornar sem efeito as portarias nº 11, 13, 14 e 17 de 03/01/2022, publicadas no DOU nº 4 de 05/01/2023, seção 2, página 22.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIS EDUARDO BOVOLATO